



**DECRETO Nº 632, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSTANTES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de maio de 2016.**

  
**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de maio de 2016.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA		430.000,00
TOTAL							430.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00113	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		430.000,00
TOTAL							430.000,00



**DECRETO Nº 633, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE  
RECURSOS DENTRO DO MESMO  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E  
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.083, de 17 de dezembro de 2015, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2016.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2016.

*Ilvone Conceição Madrid Ambar*  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00633 / 2016 - 11/05/2016

DATA 12/05/2016

Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	95	00880	QUALIDADE AMBIENTAL		51.716,00	
TOTAL							51.716,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	51.716,00	0,00	0,00	0,00	51.716,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	05	00084	QUALIDADE AMBIENTAL		51.716,00	
TOTAL							51.716,00	

Prefeitura Municipal de Cabreúva

NOTA DE DOTAÇÃO No. 00220 de 11/05/2016

DATA 12/05/2016

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
13.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6006 2230	95	1000016	00880	QUALIDADE AMBIENTAL	51.716,00

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
13.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6006 2230	05	1000016	00084	QUALIDADE AMBIENTAL	-51.716,00

Prefeitura Municipal de Cabreúva  
 DECRETO No. 00633, de 11/05/2016

ANEXO I

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 13.01 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2230					QUALIDADE AMBIENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINC	51.716,00
TOTAL GERAL							51.716,00

ANEXO II

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE : 13.01 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2230					QUALIDADE AMBIENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-51.716,00
TOTAL GERAL							-51.716,00



**DECRETO Nº 634, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE  
RECURSOS DENTRO DO MESMO  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E  
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.083, de 17 de dezembro de 2015, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2016.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2016.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva



Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00634 / 2016 - 11/05/2016

-----

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00063	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
TOTAL						1.000,00

-----

-----

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

-----

-----

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00065	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
TOTAL						1.000,00

-----

Prefeitura Municipal de Cabreúva

NOTA DE DOTACAO No. 00221 de 11/05/2016

DATA 12/05/2016

Pagina 1

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
05.03.00	3.3.90.30.00	04 129 7006 2292	01	1100000	00063	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
05.03.00	3.3.90.39.00	04 129 7006 2292	01	1100000	00065	GESTAO TRIBUTARIA	-1.000,00

## ANEXO I

## TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 05.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZACAO E CADASTRO IMOBIL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.129	7006.2292					GESTAO TRIBUTARIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>1.000,00</b>

ANEXO II

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 UNIDADE : 05.03 RENDAS, FISCALIZACAO E CADASTRO IMOBIL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
		CON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.129						ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
04.129	7006					PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.129	7006.2292					GESTAO TRIBUTARIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-1.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>-1.000,00</b>



**DECRETO Nº 635, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE  
RECURSOS DENTRO DO MESMO  
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E  
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.083, de 17 de dezembro de 2015, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2016.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2016.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00023	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00
TOTAL						11.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00
TOTAL						11.000,00

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.01.00	3.1.90.91.00	04 122 7007 2293	01	1100000	00023	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000,00

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
04.01.00	3.3.90.36.00	04 122 7007 2293	01	1100000	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-11.000,00

## ANEXO I

## TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
 UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7007					ADMINISTRACAO	
04.122	7007.2293					ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	11.000,00
TOTAL GERAL							11.000,00



ANEXO II

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 04.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
 UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
							R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7007					ADMINISTRACAO		
04.122	7007.2293					ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-11.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>-11.000,00</b>



**DECRETO Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSTANTES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de maio de 2016.**

  
**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de maio de 2016.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIPPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Cabreúva  
 CREDITO SUPLEMENTAR  
 02 DECRETO 00636 / 2016 - 13/05/2016  
 DATA 16/05/2016 Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS		2.000,00
TOTAL							2.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00216	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS		2.000,00
TOTAL							2.000,00



**DECRETO Nº 637, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSTANTES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.141.316,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de maio de 2016.**

  
**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de maio de 2016.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	12.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00170	APOIO A FAMILIAS	88.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	88.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00228	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	60.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00235	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	1.520.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00240	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	132.600,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	01	00264	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	30.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	05	00956	QUALIDADE AMBIENTAL	51.716,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	92	00957	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	159.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.141.316,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	2.141.316,00	0,00	0,00	0,00	2.141.316,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00076	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	20.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	140.000,00
3.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	00104	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA	180.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00113	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	64.000,00

CN-SIEFFM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Cabreúva CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 00637 / 2016 - 16/05/2016												
DATA 19/05/2016										Pagina 2		
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACOO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA								
ANULACAO DE DOTACOES												
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00130	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					15.000,00		
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00132	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					15.000,00		
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00135	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					58.000,00		
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00213	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS					30.000,00		
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00218	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANÇAS					60.000,00		
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N					128.600,00		
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00321	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					60.000,00		
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00353	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					40.000,00		
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00407	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES					250.000,00		
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00410	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES					150.000,00		
11.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA					670.000,00		
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00508	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE					50.000,00		
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	95	00878	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA					159.000,00		
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	95	00880	QUALIDADE AMBIENTAL					51.716,00		
TOTAL										2.141.316,00		